



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 947/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via no trecho da Rua Waldemar da Silva entre as Ruas Marcos Antonio Muller e Av. Demostenes Feminella Filho, bairro Espinheiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação é um pedido da comunidade ao gabinete, devido aos problemas causados pelo estacionamento em ambos os lados da rua. A estreiteza da via dificulta o tráfego, e os carros estacionados sobre as calçadas afetam a segurança dos pedestres. Propõe-se a mudança para permitir estacionamento somente em um lado da via, com o objetivo de melhorar a segurança e mobilidade na área.

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2024**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**VEREADOR - PSD**